



DECRETO Nº 52 DE 03 DE JULHO DE 2025

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente-CODEMA e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 3.546 de 16 de dezembro de 2010 que dá atribuições, organiza e disciplina o funcionamento do Conselho Municipal de Defesa de Meio Ambiente de Várzea Grande-CODEMA;

Considerando as disposições do art. 2º e demais disposições legais da Lei Municipal nº 3.546 de 16 de dezembro de 2010;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, para o mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução, à exceção dos representantes do Executivo Municipal, os membros, titulares e respectivos suplentes, do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, na composição prevista na Lei Municipal nº 3.546/2010:

I – Representantes do Poder Público (titulares e suplentes):

a) **Titular:** Ricardo Alexandre da Costa Amorim, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável-SEMMADRS;

Suplente: Felipe Vieira Dias, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável-SEMMADRS.

b) **Titular:** Cilço da Cruz Filho, Câmara Municipal de Várzea Grande;

Suplente: Lucélia Oliveira, Câmara Municipal de Várzea Grande.

www.varzeagrande.mt.gov.br

Av. Castelo Branco – Paço Municipal, nº 2.500 – Várzea Grande/MT – Brasil – CEP: 78.125-700



c) **Titular:** Regiane Marli Froes Rodrigues, Secretaria Municipal de Viação e obras-SMVO;

Suplente: Everson Sanchez Parra, Secretaria Municipal de Viação e obras-SMVO.

d) **Titular:** Adan Vaz Ribeiro, Secretaria Municipal de Saúde-SMS;

Suplente: Steffany Lorranny Santos Carneiro, Secretaria Municipal de Saúde-SMS.

e) **Titular:** Silvia Martins Rocha, Procuradoria Geral do Município de Várzea Grande;

Suplente: Juliano Fabrício de Souza, Procuradoria Geral do Município de Várzea Grande.

f) **Titular:** Zilmar Dias da Silva, Departamento de Água e Esgoto-DAE;

Suplente: Wihan Douglas dos Reis, Departamento de Água e Esgoto-DAE.

g) **Titular:** João Eduardo Sá Costa Moreira Britto, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Turismo-SMDETT;

Suplente: Deusilene Gomes Santana Jorge, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Turismo-SMDETT.

II – Representantes da Sociedade Civil (titulares e suplentes):

a) **Titular:** Kamila Barros Bonfim, Lixo Zero;

Suplente: Aryane Oliveira dos Santos Torrilhas, Lixo Zero.

b) **Titular:** Célio Carlos Santos Ferreira, Câmara dos Dirigentes Lojistas de Várzea Grande;

Suplente: Luis Roberto Adversi Silva, Câmara dos Dirigentes Lojistas de Várzea Grande.

c) **Titular:** Maria Aparecida do Nascimento, Associação de Catadores de Materiais Reutilizáveis e Recicláveis Mato Grosso Sustentável-ASMATS;

Suplente: Camila Nascimento de Almeida, Associação de Catadores de Materiais Reutilizáveis e Recicláveis Mato Grosso Sustentável-ASMATS.

d) **Titular:** Claido Celestino Batista, União Várzea-Grandense de Associações de Moradores de Bairros-UNIVAB;

Suplente: Cleygston Batista Ferreira, União Várzea-Grandense de Associações de Moradores de Bairros-UNIVAB.

e) **Titular:** Kelly Dayana BenedetMaas, Centro Universitário de Várzea Grande-UNIVAG;

Suplente: Willian de Oliveira Rocha, Centro Universitário de Várzea Grande-UNIVAG.

f) **Titular:** Tiago André da Silva, Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso-CREA;

Suplente: Bento Gonçalo da Silva, Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso-CREA.

g) **Titular:** Juliana Ramos Corrêa de Albuquerque Pontes, Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Várzea Grande/MT;

Suplente: Ana Caroline Almeida Souza, Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Várzea Grande/MT.

Art. 2º Compete ao COMDEMA o desempenho das atribuições previstas na Lei Municipal nº 3.546/2010, observando-se as normas regimentais e disposições legais vigentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Várzea Grande - MT, 03 de julho de 2025.


FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO
Prefeita Municipal



Projeto Atividade	2****	Copa Pai E Filho E Motocross
Elemento Despesa	3.3.90.36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recursos	1.701.0000	Outras Transferencia de Convenio ou Instrumentos Congeneres dos Estados
Detalhamento	0000000	Sem Código De Acompanhamento
Valor R\$	10.000,00	(Dez Mil Reais)

Art. 2 Para cobertura do Crédito Especial a que se refere o artigo anterior o valor de **R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)**, tendo como excesso de arrecadação da proposta do Convênio nº 1718/2025, Recursos de Transferência de Convênio ou Instrumento de Congêneres dos Estados pelo Fundo De Desenvolvimento Desportivo Fumded - MT por **Excesso de arrecadação na Receita Orçamentaria 2.2.4.2.2.54.0.1**, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal n. 4.320/64.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo da Lei do Plano Plurianual - PPA, Lei nº 1129/2021, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar o Anexo da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2025, Lei nº 1.517/2024 (LDO), incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 5º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo da Lei Orçamentária Anual - LOA, Lei nº 1.564/2024, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canabrava do Norte - MT, em 03 de Julho de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES/MT DECRETO 096/2025

DECRETO 096/2025

"Dispõe sobre a convocação da XIV Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Nobres- MT, e dá outras providências."

José Domingos Fraga Filho, Prefeito do Município de Nobres, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no município;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Nobres-MT, com o tema "20 Anos do Suas: construção, proteção social e resistência", a ser realizada no dia 09 de julho de 2025.

Art. 2º As despesas decorrentes da realização da Conferência de Assistência Social, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º Compete ao Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em conjunto com a Secretaria Municipal de Assistência Social adotar as providências necessárias para a organização e realização da Conferência Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nobres/MT, 03 de julho de 2025.

José Domingos Fraga Filho

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO Nº 52 DE 03 DE JULHO DE 2025

DECRETO Nº 52 DE 03 DE JULHO DE 2025

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente-CODEMA e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 3.546 de 16 de dezembro de 2010 que dá atribuições, organiza e disciplina o funcionamento do Conselho Municipal de Defesa de Meio Ambiente de Várzea Grande-COMEDA;

Considerando as disposições do art. 2º e demais disposições legais da Lei Municipal nº 3.546 de 16 de dezembro de 2010;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, para o mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução, à exceção dos representantes do Executivo Municipal, os membros, titulares e respectivos suplentes, do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA, na composição prevista na Lei Municipal nº 3.546/2010:

I - Representantes do Poder Público (titulares e suplentes):

a) **Titular:** Ricardo Alexandre da Costa Amorim, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável-SEMMADRS;

Suplente: Felipe Vieira Dias, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável-SEMMADRS.

b) **Titular:** Cilço da Cruz Filho, Câmara Municipal de Várzea Grande;

Suplente: Lucélia Oliveira, Câmara Municipal de Várzea Grande.

c) **Titular:** Regiane Marli Froes Rodrigues, Secretaria Municipal de Viação e obras-SMVO;

Suplente: Everson Sanchez Parra, Secretaria Municipal de Viação e obras-SMVO.

d) **Titular:** Adan Vaz Ribeiro, Secretaria Municipal de Saúde-SMS;

Suplente: Steffany Lorranny Santos Carneiro, Secretaria Municipal de Saúde-SMS.

e) **Titular:** Sílvia Martins Rocha, Procuradoria Geral do Município de Várzea Grande;

Suplente: Juliano Fabrício de Souza, Procuradoria Geral do Município de Várzea Grande.

f) **Titular:** Zilmar Dias da Silva, Departamento de Água e Esgoto-DAE;

Suplente: Wihan Douglas dos Reis, Departamento de Água e Esgoto-DAE.

g) **Titular:** João Eduardo Sá Costa Moreira Britto, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Turismo-SMDETT;

Suplente: Deusilene Gomes Santana Jorge, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Turismo-SMDETT



II – Representantes da Sociedade Civil (titulares e suplentes):

a) **Titular:** Kamila Barros Bonfim, Lixo Zero;

Suplente: Aryane Oliveira dos Santos Torrilhas, Lixo Zero.

b) **Titular:** Célio Carlos Santos Ferreira, Câmara dos Dirigentes Lojistas de Várzea Grande;

Suplente: Luis Roberto Adversi Silva, Câmara dos Dirigentes Lojistas de Várzea Grande.

c) **Titular:** Maria Aparecida do Nascimento, Associação de Catadores de Materiais Reutilizáveis e Recicláveis Mato Grosso Sustentável-ASMATS;

Suplente: Camila Nascimento de Almeida, Associação de Catadores de Materiais Reutilizáveis e Recicláveis Mato Grosso Sustentável-ASMATS.

d) **Titular:** Claido Celestino Batista, União Várzea-Grandense de Associações de Moradores de Bairros-UNIVAB;

Suplente: Cleygstony Batista Ferreira, União Várzea-Grandense de Associações de Moradores de Bairros-UNIVAB.

e) **Titular:** Kelly Dayana BenedetMaas, Centro Universitário de Várzea Grande-UNIVAG;

Suplente: Willian de Oliveira Rocha, Centro Universitário de Várzea Grande-UNIVAG.

f) **Titular:** Tiago André da Silva, Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso-CREA;

Suplente: Bento Gonçalo da Silva, Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso-CREA.

g) **Titular:** Juliana Ramos Corrêa de Albuquerque Pontes, Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Várzea Grande/MT;

Suplente: Ana Caroline Almeida Souza, Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Várzea Grande/MT.

Art. 2º Compete ao COMDEMA o desempenho das atribuições previstas na Lei Municipal nº 3.546/2010, observando-se as normas regimentais e disposições legais vigentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Várzea Grande - MT, 03 de julho de 2025.

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

ERRATA

ERRATA

DECRETO Nº 50/2025

Publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso nº 4749, na página 16, em 03 de junho de 2025.

No texto do Decreto supracitado, onde se lê:

a) “DECRETO Nº 50 DE 30 DE MAIO DE 2025”

b) “Paço Municipal “Couto Magalhães”, Várzea Grande – MT, 30 de maio de 2025.”

Leia-se:

a) “DECRETO Nº 50 DE 03 DE JUNHO DE 2025”

b) “Paço Municipal “Couto Magalhães”, Várzea Grande – MT, 03 de junho de 2025.”

Justificativa: A presente errata decorre de erro material identificado

após a publicação oficial, sem que haja alteração de mérito, finalidade ou conteúdo normativo da norma editada, nos termos do que permite a técnica legislativa e administrativa.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Várzea Grande/MT, 03 de julho de 2025.

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 55 DE 03 DE JULHO DE 2025

DECRETO Nº 55 DE 03 DE JULHO DE 2025

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial-CMPIR e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 3.694 de 29 de novembro de 2011, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Várzea Grande-CMPIR;

Considerando a necessidade de nomeação de novos Conselheiros;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, para o mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução por igual período, os membros, titulares e respectivos suplentes, do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Várzea Grande – MT – CMPIR, na composição prevista na Lei Municipal nº 3.694/2011:

I – Representantes do Poder Público (titulares e suplentes):

a) **Titular:** Leodino Pereira Borges, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

Suplente: Nailza da Costa Barbosa Gomes, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

b) **Titular:** Neuzi Cruz Pereira, Secretaria Municipal de Administração;

Suplente: Flávio Augusto Faro de Pinho, Secretaria Municipal de Administração.

c) **Titular:** Roseli Alves de Oliveira, Secretaria Municipal de Saúde;

Suplente: Valdirene Oliveira Almeida, Secretaria Municipal de Saúde.

d) **Titular:** Geni Correlho dos Santos, Secretaria Municipal de Assistência Social;

Suplente: Fabiane Cristina Guedes, Secretaria Municipal de Assistência Social.

e) **Titular:** Maria Lúcia de Medeiros Lacerda de Oliveira, Secretaria Municipal de Planejamento;

Suplente: João Carlos Cardoso, Secretaria Municipal de Planejamento.

f) **Titular:** Eliete Bomdespacho da Silva, Procuradoria-Geral do Município;

Suplente: Carolina Barbosa Costa de Arruda Moreira, Procuradoria-Geral do Município.

g) **Titular:** Cristiane Obregon Almeida de Alencar, Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso;

Suplente: Osny Kleber Rocha Auresco, Defensoria Pública do